



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

sexta-feira, 6 de outubro de 2017

Ano VIII - Edição nº 00930 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D00090C91A3CF5E7B13EF6C260303F2A

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 123, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.
PORTARIA Nº 124, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.
PORTARIA Nº. 127, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.
- PORTARIA DE Nº. 128, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017 - Dispõe sobre a redução da carga horária de trabalho dos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



PORTARIA Nº 123, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear para o cargo de Divisão de Feiras Livres b1,na Secretaria de Agricultura, o Sr. Claudio Luciano Martins Simões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, Bahia, 02 de outubro de 2017.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



PORTARIA Nº 124, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear para o cargo de Chefe do Departamento de Abastecimento, na Secretária de Agricultura, o Sr. Roque Correia Cerqueira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, Bahia, 02 de outubro de 2017.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



PORTARIA Nº. 127, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 84, inciso VII da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que houve erro de digitação nos nomes da portaria de nº 113, de 21 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Educação do Município de coração de Maria, deve ser composto por 04 pais de alunos da Rede Municipal de Ensino, e tendo a portaria de nº 113, de 21 de agosto de 2017 nomeado apenas 02 pais.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria de nº 113, de 21 de agosto de 2017, para onde se lê Francisca Prado Figueredo, e Sandra Campelo Danemman. Leia-se Francisca de Freitas Figueredo Prado e Sandra Campelo Danemman Cavalcante.

Art. 2º - Nomear os seguintes nomes na Portaria de nº 113, de 21 de agosto de 2017, para compor o Conselho no âmbito do Conselho Municipal de Educação do Município de coração de Maria, no segmento de Pais de Aluno da Rede Municipal de Ensino.

Telma de Jesus - Titular
Josenilda Cerqueira Freitas Pereira - Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, Bahia, 04 de outubro de 2017.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

EDINEUZA OLIVEIRA LIMA CERQUEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA DE Nº. 128, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a redução da carga horária de trabalho dos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Coração de Maria, Estado do Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que conforme entendimento firmado dos Órgãos Consultivos da Administração Pública, dos Órgãos de Controle, bem com do Poder Judiciário é **vedada a acumulação de cargos públicos quando a soma da carga horária referente aos dois cargos, quando acumuláveis, nas hipóteses indicadas no artigo 37, XVI, da CF, ultrapassar o limite máximo de 60 horas semanais, em virtude dos princípios da razoabilidade e eficiência (Parecer-AGU nº GQ-145/1998; TCU Acórdão 2.133/05; STF – R.E.AGRAVO: ARE873260 PE, publicado em 25/03/15; STF R.E. 831015 PE, publicado em 12/09/2014; STJ – RES 1459636, publicado em 09/06/2015; STJ - MS 19.336-DF (informativo de jurisprudência nº 549);**

CONSIDERANDO o Edital publicado pelo **Tribunal de Contas dos Municípios**, no dia 11 de agosto de 2017, o qual estabeleceu prazo de 60 (sessenta) dias para o **Município adotar as providências cabíveis e corretivas, a fim de sanar as irregularidades constatadas, sob as penas da lei;**

CONSIDERANDO os requerimentos dos servidores municipais listados a seguir listados.

1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir a carga horária de 40 horas para 20 horas semanas, dos Servidores Públicos Municipais:

ALEXANDRA SOARES COELHO DE OLIVEIRA; matrícula 1204902;

ANDREA LIMA BRITO MARTINS, matrícula: 1204025;

EDMUNDA GRAMOSA DA SILVA LEITE, matrícula: 1211062;

ELIENE MOURA COUTINHO, matrícula: 1204067;

EVÂNIA DE SOUZA DAMASCENO FIGUEREDO, matrícula: 1204057;

FREDERICO MASTROANGELO SIMOES MARQUES; matrícula: 1204226;

GILVANIA PEREIRA DE ARAUJO, matrícula: 1204073;

IMAURA CUNHA DE ARAUJO, matrícula: 1204082;

LORIANA MARIA MOURA FERREIRA, matrícula: 1211063;

MARIA CLAUDIA FERREIRA DE CERQUEIRA, matrícula: 1204136;

ROBERTO CEZAR CRUZ DOS SANTOS, matrícula: 1204167;

SUMARA PRISCILA MARQUES DE S. RIBEIRO, matrícula: 1204186;

VERA LUCIA LOPES DOS SANTOS, matrícula: 1204307;

WANDERVAL MOREIRA MACEDO, matrícula: 1204196;

WALDIRENE CRUZ SANTOS; matrícula: 1204197;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 16 de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos realizar as anotações de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria - BA, em 04 de outubro de 2017.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO